Deliberação n.º 4.228 de 16 de maio de 2007.

Concede apoio financeiro ao IBDES, para realização do evento "PAUTAR BRASIL".

O PRESIDENTE CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo nº 12.970/07, "ad referendum" do Plenário.

CONSIDERANDO que o evento se realizará nos próximos dias 21 e 22 de maio de 2007 e a próxima Sessão Plenária do COFECON tem previsão para data posterior,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder apoio financeiro ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Econômico e Social - IBDES, na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para realização do evento "PAUTAR BRASIL", de acordo com o Convênio de Mútua Colaboração firmado entre o COFECON e tal Instituto.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Brasília-DF, 16 de maio de 2007.

Econ. Synésio Batista da Costa Presidente